Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão *"Programa* ***UniverCidade ConvidAtiva****"* cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.06.027, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de Educação Física, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.

2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

2.3. Não podem participar dessa Seleção os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- O referido bolsista deverá ministrar aulas de hidroginástica, sob a orientação do Coordenador;
- Organizar os materiais e equipamentos referentes à modalidade, lista de presença, relatórios de atividades mensais, coleta e tabulação de dados, participação efetiva nas atividades sociais como o aulão e apresentação de resumos e artigos científicos em eventos e congressos;
- A carga horária semanal deverá ser de 14 horas, subdivididas em aula prática, no parque aquático da FEF/UFMT e atividades acadêmicas e administrativas no NAFIMES, totalizando ao final, 56 horas mensais;
- O bolsista deverá estar presente no local e nos dias de aula (2ª, 4ª e 6ª) das 17:40 às 20:10 e as horas remanescentes, deverão ser cumpridas no Laboratório de Educação Física e Grupo de Estudos, duas vezes na semana no período vespertino;

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Bacharelado em Educação Física	**Requisitos mínimos:** • O candidato deverá estar regularmente matriculado no curso **Requisitos desejados:** • Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida (56) e conhecimentos relacionados à modalidade de Hidroginástica	**14 horas semanais – Segunda, quarta e sexta-feira das 17:40 às 20:10 e duas vezes na semana no período vespertino – das 13:30 às 17:30 NAFIMES e das 14:00 às 16:30 grupo de estudos**

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Bacharelado em Educação Física	**01**	R$ 500,00 Obs: este é o teto máximo a ser pago, sendo a hora aula/atividade é de R$ 8,92

6. DAS FASES EETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

6.1.1 Análise curricular;

6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;

6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	**100**

6.3. Análise curricular

6.3.1 – Cursando a Faculdade de Educação Física (15 pontos);

6.3.2 – Cursos relacionados à área de Hidroginástica (20,0 pontos);

6.3.3 – Noções e domínio das áreas da informática: world, Excel e Power point (10,0 pontos);

6.3.4 – Formação e domínio da língua inglesa (5,0 pontos).

6.4. Entrevista

6.4.1 – Domínio e fluência da língua portuguesa (10,0 pontos);
6.4.2 – Facilidade de comunicação, expressão e relacionamento interpessoal (15 pontos);
6.4.3 – Domínio dos assuntos relacionados à modalidade de Hidroginástica (25.0 pontos).

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail **ufmtconvidativa@gmail.com** na forma e prazos delimitados neste Edital;

7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

7.4.2 Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado (cópias e originais);

7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

8.4.2 Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado;
8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
8.4.4 Comprovante de matricula de graduação em Educação Física e comprovante da formação indicada no currículo;
8.4.5 RG e CPF;
8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
8.4.8 Foto 3x4;
8.4.9 Resultado da Seleção;
8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 25/10/2018 A 30/10/2018	Abertura das inscrições – Envia dos documentos de inscrição no e-mail **ufmtconvidativa@gmail.com** com assunto "Edital de Seleção 10/2018 – Nome do Candidato". Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
31/10/2018	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
01/11/2018	Entrevistas no endereço: Laboratório de Educação Física - NAFIMES- Ginásio de Esportes da FEF/UFMT - Avenida Fernando Correa nº 2367- *Campus* Cuiabá/UFMT.
02/11/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2018.

PROFº MSC. ELTON ALVES DE ANDRADE
Coordenador
Univer*Cidade* Convid*Ativa*

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. **DADOS PESSOAIS**

NOME:_____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF:_____DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. **ENDEREÇO**

RUA: _____Nº:_____

BAIRRO:_____

CIDADE: _____UF:_____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. **DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO:_____ _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:_____

DATA DE CONCLUSÃO: _____/_____/_____ LOCAL:_____

DATA: _____/ _____/_____.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: _____/ _____/_____.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br